



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE BENSAFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO
CONCELHO DE LAGOS**

EDITAL

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
ORDEM DO DIA**

FERNANDO LUÍS DAS DORES LOURENÇO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENSAFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO, TORNA PÚBLICO QUE:

Nos termos do n.º 3 do Artigo 49º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a **ORDEM DO DIA** da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** desta Assembleia de Freguesia (convocada ao abrigo do artigo 12º do Regime Jurídico das Autarquias Locais), a realizar-se no **dia 29 DE MAIO** (Quinta-feira), pelas **21:00 HORAS**, no Centro Cultural de Barão de S. João, é a seguinte:

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do artigo 12º da Lei 75/2013, de 12 de setembro convoco V.Exª para a sessão extraordinária da Assembleia da União das Freguesias Bensafirim e Barão S. João a realizar no dia 29 de maio de 2025 (Quinta-Feira) pelas 21.00 horas no Centro Cultural de Barão de S. João, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Indicação dos representantes das forças políticas com representação na Assembleia de Freguesia, para efeito de integração de cada uma das comissões instaladoras, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 9º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março.

Ponto 2: Eleição de cinco cidadãos eleitores recenseados nas áreas das Freguesias a repor, para efeito de integração das Comissões Instaladoras, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 9º da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março.

Bensafirim, 19 de maio de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fernando Luís das Dores Lourenço', written over a horizontal line.

(Fernando Luís das Dores Lourenço)